

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PORTARIA Nº 025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispões sobre a criação da Comissão de Transição de Governo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade administrativa da Câmara Municipal de Taperoá, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, sendo essa ação efetiva mediante o repasse de informações e identificação dos documentos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em comissão compostas dos Servidores: **Joselina da Silva Nascimento, Jociara dos Santos de Jesus e Leonice Batista dos Santos**, sobre a responsabilidade do primeiro fazer levantamento, identificação e especificação dos documentos de que tratam os arts. 6º e 7º da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA, no que couber ao Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica a comissão autorizada a solicitar suporte da assessoria jurídica e contábil da Câmara, sem prejuízo da colaboração dos diversos órgãos da Administração Pública, a fim de cumprir o quanto determina neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
-Presidente -